



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO
(COMEMO)

DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2022

Data: 12.04.2022

Horário: 14h

Local: Museu da Justiça, sala 313.

Ausente o desembargador Décio Xavier Gama, por motivo de saúde, conforme comunicado por seus familiares, o desembargador Orlando de Almeida Secco iniciou aos trabalhos às 15 h, dando boas-vindas ao novo membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária-COMEMO, desembargador Marcus Faver, e passou a palavra ao desembargador Ronald dos Santos Valladares que exaltou a retomada das reuniões após período tão difícil e a boa convivência que sempre vigorou na comissão, ressaltando que a mesma foi continuamente prestigiada pelos presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJRJ, tendo sido seus membros reconduzidos sistematicamente.

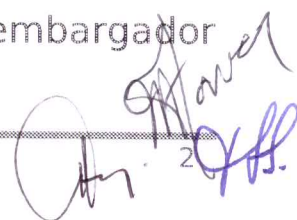
O desembargador Ronald dos Santos Valadares disse ressentir-se muito da falta dos desembargadores Elmo Guedes Arueira e Antônio Izaías da Costa Abreu, ambos falecidos, e rendeu-lhes homenagens, outrossim, enalteceu a chegada do desembargador Marcus Faver e sua vontade de bem servir. Em continuidade, explicou que os três terão a incumbência de reorganizar a COMEMO, salientando que esta atua mediante provocação da presidência e tem como atribuições o estudo, exame e aconselhamento no tocante ao interesse histórico e à preservação da memória institucional e aproveitou para lembrar que, até a suspensão das reuniões presenciais em virtude da pandemia da Covid-19, vinha desempenhando um trabalho no Programa de História Oral do Poder

Judiciário voltado à comemoração dos trinta anos da implementação dos Juizados Especiais, com vultos importantes como o desembargador Sérgio Cavaliéri.

Suscitada a questão da eminência de vacância do cargo de presidente da COMEMO, em virtude de o atual presidente encontrar-se com idade avançada e problemas de saúde, ficou esclarecido que a previsão legal no Ato Normativo 15/2012 que instituiu a comissão, no artigo 3º, versa o seguinte: “Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por outro membro da Comissão na ordem de nomeação do Ato do Presidente do Tribunal de Justiça, sucessivamente.” O membro que preenche o requisito é o desembargador Orlando de Almeida Secco.

Em seguida, o desembargador Marcus Faver se manifestou. Primeiramente agradeceu as palavras dos desembargadores que o precederam, passando, em seguida, a sugerir que a assunção do desembargador Orlando de Almeida Secco seja comunicada ao Excelentíssimo Presidente do TJRJ para que aquele seja definitivamente nomeado Presidente da COMEMO. Em continuidade, homenageou o desembargador Antônio Izaías da Costa Abreu com quem mantinha uma ligação muito estreita, manifestando profundo pesar. Relembrou os laços que os uniam, como a mesma data de aniversário; o parentesco com a falecida esposa do desembargador Izaías; de haver nascido em Miracema, também terra da mãe do saudoso amigo e da atuação de ambos no Clube de Magistrados de Petrópolis.

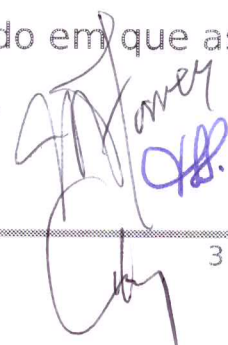
O desembargador Orlando de Almeida Secco retomou a palavra agradecendo a fidalguia, a cortesia e o coleguismo do desembargador Marcus Faver e informou que o desembargador



Antônio Izaías da Costa Abreu tinha uma indicação para a vaga do falecido des. Elmo Guedes Arueira, que é o Dr. Joel Pereira dos Santos. Contou que quis o destino que se encontrassem, ocasião em que lhe indagou se tinha conhecimento da sugestão do seu nome, ao que foi respondido afirmativamente e, ainda, acrescentou que tinha interesse em ocupar a vaga e muito a contribuir pois já possui trabalhos ligados à área histórica. Ficou esclarecido que a efetivação de sua nomeação dependeria do colegiado e levada à votação, pois a comissão é composta por magistrados ativos e inativos e não faz referência a juiz ou desembargador, não havendo, portanto, óbice legal ao seu nome.

O desembargador Marcus Faver afirmou que, até em homenagem ao desembargador Antônio Izaías da Costa Abreu, deve-se manter a indicação, com o que todos concordaram e, por votação unânime, decidiram submeter ao Excelentíssimo Presidente do TJRJ o nome do juiz aposentado Joel Pereira dos Santos para ocupar a vaga ora existente.

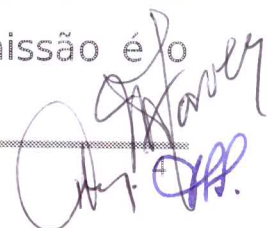
O desembargador Orlando de Almeida Secco relembrou que todas as vezes que os membros da comissão são reconduzidos, uma reunião com o Presidente do TJRJ é marcada para que se apresentem, entretanto, em virtude da pandemia, isso não ocorreu quando da última recondução. Portanto, devido ao prestígio do desembargador Marcus Faver, ele entende ser a pessoa ideal para agendar o encontro, este aceitou de plano, ficando encarregado da apresentação dos membros da comissão ao Excelentíssimo Presidente do TJEJ. Outrossim, sugeriu fazer constar, desta ata, votos de pesar pelos companheiros falecidos durante o período em que as reuniões presenciais da COMEMO estiveram suspensas.



São eles:

Luiz Felipe da Silva Haddad	9/5/20
Mário dos Santos Paulo	20/5/20
Salim José Chalub	7/6/20
Sylvio Capanema de Souza	20/6/20
Maria Stella Villela Souto Lopes Rodrigues	26/6/20
Elmo Guedes Aroeira	5/2/21
Marlan Moraes Marinho	21/2/21
Pedro Fernando Ligiero	8/4/21
Maurício Gonçalves de Oliveira	4/6/21
Walter Felipe D'Agostino	27/12/21
Antônio Izaías da Costa Abreu	18/1/22
Oscar Martins Silvaes Filho	24/1/22
Antônio Jayme Boente	9/4/22
Genarino Carvalho Pignataro	10/4/22
Ana Maria Faber Barbalat	5/1/22
Inês Joaquina Sant'ana Santos Coutinho	11/3/22

Por fim, o desembargador Orlando de Almeida Secco teceu elogios aos serviços prestados à COMEMO por Isabela Aragão e deu boas-vindas a sua substituta Regina Zany, com o que os demais concordaram. Ficou acordado que o Presidente da Comissão é o



responsável pela pauta e todos os membros podem acrescentar o que entender conveniente.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA SECCO
Membro da COMEMO

Desembargador RONALD DOS SANTOS VALLADARES
Membro da COMEMO

Desembargador MARCUS FAVER
Membro da COMEMO

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Deliberar acerca das reuniões semanais e presença dos membros	COMEMO	30 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE